

PUBLICADA NODIA 20/01/99



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 93/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998:

Considerando:

Visita Técnica para verificação de pendências detectadas pela CIB no Processo de Acompanhamento e Avaliação realizado em dezembro de 1998 constatando:

1º- Que o Município solicitou a mudança de gestão de Plena do Sistema Municipal para Plena da Atenção Básica, com a finalidade de se estruturar técnico-administrativamente para desempenhar todas as suas responsabilidades, pleiteadas anteriormente,

2º- Que o Conselho Municipal de Saúde tem se reunido com regularidade comprovada pela apresentação de atas e aprovou o Relatório de Gestão de 1997 em reunião no dia 04/11/98,

Resolve:

Art.1º- Habilitar na Gestão Plena da Atenção Básica o Município de Jerônimo Monteiro, a partir de 09 de dezembro de 1998.

Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Valdir Turini', is written over a circular stamp or seal.

VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite